

# DATA MERCANTIL

São Paulo



SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM ✓ TRANSPARÊNCIA, ✓ SEGURANÇA E ✓ QUALIDADE.

datamercantil.com.br

SÃO PAULO, Sábado, 27, Domingo, 28 e Segunda-Feira, 29 de Junho de 2026 | edição nº 1558

R\$ 2,50

## NÚMERO DE USUÁRIOS ASSÍDUOS DO PIX SALTA 71% E CHEGA A 70 MILHÕES EM 2025, SEGUNDO PESQUISA

O número de usuários assíduos do Pix, aqueles que realizam em média 30 transações por mês, foi de 70 milhões de pessoas físicas no ano passado, resultado 71% superior ao registrado em 2024, de 41 milhões, segundo pesquisa da Febraban (Federação Brasileira de Bancos) em parceria com a consultoria Deloitte.

Para pessoas jurídicas, o critério de "heavy user" termo usado para definir os usuários mais frequentes é aplicado a quem faz pelo menos 50 movimentações mensais com a tecnologia. Em 2025, 3,7 milhões de empresas se encaixaram

na definição, contra 2,4 milhões no ano anterior (aumento de 54%).

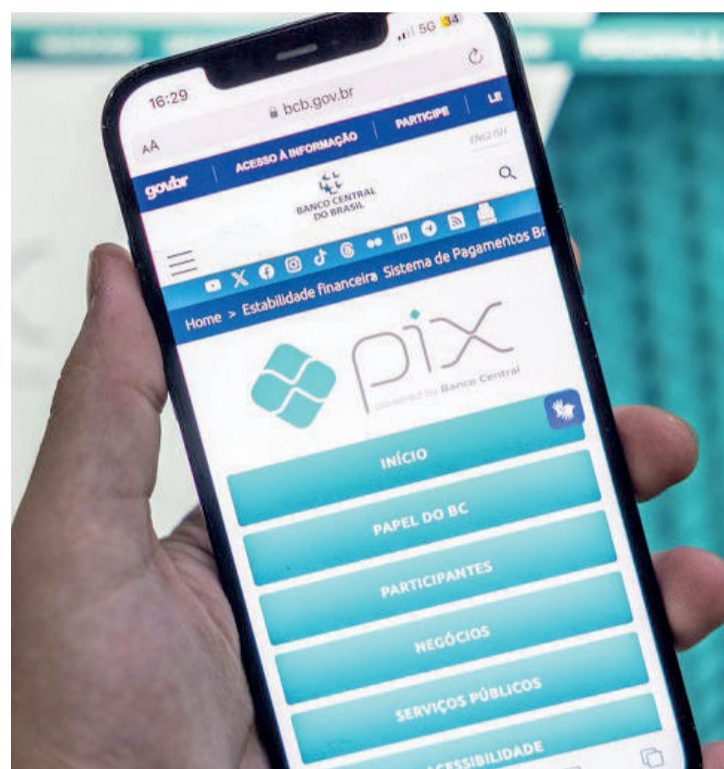
O diretor executivo de inovação da Febraban, Ivan Mósca, atribui o avanço do Pix à ampliação das formas de realização do pagamento. "Ainda há espaço para as novas soluções e a velocidade de avanços e ampliação de serviços é surpreendente", afirma.

Segundo ele, ferramentas recentes como o Pix automático (que pode ser programado), o Pix cobrança (usado para substituir boletos) e o Pix por aproximação (disponível em carteiras digitais e usado em maquininhas) indicam

a continuidade do crescimento dessa modalidade de transação.

A 34ª edição da Pesquisa Febraban de Tecnologia Bancária mostra que a relação dos brasileiros com os bancos é cada vez mais virtual. De acordo com o levantamento, 83% das transações bancárias em 2025 foram feitas por canais digitais, sendo que 78% ocorreram via aplicativo para celular.

Isso significa que 187,5 bilhões de operações, com ou sem movimentação financeira, aconteceram em dispositivos móveis 24,5 bilhões a mais do que em 2024. Guilherme W. Almeida/Folhapress



## DESTAQUES DO DIA



**Desemprego fica em 5,6% e tem menor taxa até maio na série histórica**

Página 3

**Vilã da inflação em junho, conta de luz deve ter alívio em agosto; entenda**

Página 3



**R\$ 8 mil no TRXF11: simulação mostra quanto teria rendido em um ano**

Página 8

**Bolsonaro chega a fim do prazo da prisão domiciliar mais isolado e com dúvida sobre Moraes**

Página 4

**Rubio responde a carta de Flávio Bolsonaro e agradece apoio, mas mantém pressão sobre tarifaço**

Página 4



## NO MUNDO

## Crimeia decreta emergência após ataques da Ucrânia



A Crimeia, península que Vladimir Putin anexou em 2014 no sul da Ucrânia, decretou estado de emergência nesta sexta-feira (26) devido aos ataques das forças de Kiev contra a região.

Segundo escreveu no Telegram o governador local, Serguei Aksionov, todas as atividades relacionadas ao turismo e a venda de combustível estão suspensas. Isso ocorre no início da temporada de verão, principal fonte de renda da

Crimeia, que abriga cerca de 2,4 milhões de moradores.

Nesta semana, Sebastopol, a maior cidade da região, já havia determinado toque de recolher às 20h para o comércio, a suspensão dos serviços de transporte noturnos e a redução da iluminação pública para dificultar o trabalho dos drones ucranianos.

"A vida está ficando difícil. Eu alugo uma antiga datcha [casa de veraneio] da minha família na costa, perto de Ialta [sul], é de onde tiramos boa parte da

renda do ano", afirmou por mensagem de texto Olga, moradora de Sebastopol que pediu reserva sobre seu sobrenome.

Ela é uma das raras ucranianas étnicas que não deixou a região após Putin anexá-la em retaliação pela derrubada do governo pró-Moscou em Kiev no começo de 2014. Desde então, as relações entre os vizinhos azedaram de vez, culminando na invasão total dos russos em 2022.

Igor Gielow/Folhapress

## Aeronave de pequeno porte colide com prédio mais alto de Pequim

Um avião de pequeno porte colidiu nesta sexta-feira (26) com o prédio mais alto de Pequim, na China. Partes da aeronave e do edifício caíram nas ruas em volta e provocaram correria entre as pessoas no local.

Vídeos compartilhados nas redes sociais e verificados pelo jornal The New York Times mostraram destroços caindo do arranha-céu enquanto pessoas corriam para se proteger. Outras publicações também mostraram janelas quebradas e destroços, incluindo o que parecia ser a cauda de uma pequena aeronave,

caíndo de uma altura equivalente a dezenas de andares na rua abaixo. O prédio fica no distrito comercial central da capital, que estava congestionado de carros.

Ainda não há balanço oficial sobre possíveis mortos ou feridos.

A polícia fechou pelo menos uma das principais vias próximas com uma grade metálica e uma viatura. O arranha-céu chama-se Citic Tower e também é conhecido como China Zun. É a sede do Grupo Citic, um dos maiores conglomerados financeiros estatais da China.

Folhapress



## Recém-eleito na Colômbia, De la Espriella fala em união ao responder Lula



O presidente recém-eleito da Colômbia, Abelardo de la Espriella, respondeu nesta quinta-feira (25) a uma mensagem em que Lula (PT) o parabenizava pela vitória nas eleições.

O novo líder de extrema direita pediu por um trabalho conjunto, respeitoso e soberano. Em publicação nas redes sociais, ele disse que o continente americano tem problemas comuns que são transacionais e que só podem ser enfrentados dessa maneira.

"O Brasil é nosso vizinho

e nosso povos se unem", declarou. O político disse que a união entre as nações se dá não apenas pelos desafios, mas pelas virtudes culturais, históricas, ambientais e comerciais. Segundo ele, essa cooperação deve ser reforçada entre os governos da região.

De la Espriella também alega que não será guiado por ideologias. "A Colômbia, em liberdade e ordem, sob meu mandato, buscará um único objetivo: cumprir a aliança com o Povo que, como eu disse em campanha, não é de ideologias,

mas de extrema coerência, e isso inclui nossos vizinhos do Brasil, à frente de seu Presidente Lula."

Horas antes, o presidente brasileiro havia reconhecido a vitória do colombiano, dizendo que a eleição no país foi um processo democrático expresso pela vontade nas urnas. Lula também disse que a amizade entre os dois países "transcendia ideologias": "Que sigamos trabalhando juntos em benefícios dos nossos povos".

Folhapress

DATA  
MERCANTIL

São Paulo

● JORNAL DATA MERCANTIL LTDA.  
CNPJ nº 35.960.818/0001-30  
Rua XV de novembro, 200  
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000

● Tel.: 11 3361-8833  
E-mail: comercial@datamercantil.com.br

● EDITORIAL: Daniela Camargo  
● COMERCIAL: Tiago Albuquerque  
● Serviço Informativo: FolhaPress, Agência Brasil, Senado, Câmara, Istoé-Dinheiro, Notícias Agrícolas.

----  
Rodagem:  
Diária

Fazemos parte  
da



## ECONOMIA

### Desemprego fica em 5,6% e tem menor taxa até maio na série histórica



A taxa de desemprego do Brasil ficou em 5,6% no trimestre até maio, após marcar 5,8% nos três meses encerrados em fevereiro, que servem de base de comparação, apontou nesta sexta-feira (26) o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

O indicador é o menor para o intervalo até maio na série histórica da Pnad Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua). O levantamento começou em 2012.

Analistas do mercado financeiro esperavam

desemprego de 5,6% para o período mais recente, segundo a mediana das projeções coletadas pela agência Bloomberg. O intervalo das estimativas ia de 5,4% a 6%.

A pesquisa do IBGE abrange o mercado de trabalho formal, com carteira assinada ou CNPJ, e o setor informal, sem esses registros.

Nas estatísticas oficiais, uma pessoa de 14 anos ou mais que não tem emprego precisa estar à procura de oportunidades para ser considerada desempregada. Não basta só não trabalhar.

Analistas afirmam que o desemprego baixo reflete uma combinação de fatores. O principal, segundo eles, é o desempenho positivo da atividade econômica em meio a medidas de estímulo do governo federal nos últimos anos.

Outra questão citada é a mudança demográfica em curso no país. Com o envelhecimento da população, a tendência é de que uma parcela dos brasileiros saia do mercado e deixe de procurar ocupação. Isso reduz a pressão sobre a taxa de desemprego.

Leonardo Vieceli/Folhapress

### Vilã da inflação em junho, conta de luz deve ter alívio em agosto; entenda

As contas de energia elétrica em agosto no Brasil deverão contar com um alívio no valor de R\$ 767,2 milhões relacionado ao chamado "bônus de Itaipu", segundo informações disponibilizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

O bônus de Itaipu é um valor distribuído a milhões de consumidores residenciais e rurais todo ano após apuração do saldo registrado na conta de comercialização da energia da usina hidrelétrica binacional no ano anterior.

A homologação dos valores está prevista para ocorrer na reunião de

diretoria da Aneel da próxima terça-feira, conforme a pauta divulgada nesta quinta-feira. A agência não indicou imediatamente qual seria o impacto na conta de luz.

Conta de luz tem sido vilã da inflação em 2026

O alívio chega num momento de alta dos custos da conta de luz no país. Em junho, o item energia elétrica foi o que representou o maior impacto no IPCA-15, a prévia da inflação oficial do país, com um salto de 2,04%, atingindo uma alta de 9,67% nos 6 primeiros meses do ano. No mesmo período, a taxa média de inflação no Brasil foi de 3,45%.

Isto é Dinheiro



### Perfumes árabes conquistam brasileiros pela durabilidade e fragrâncias intensas



Os perfumes árabes ganharam espaço nas redes sociais e nas prateleiras brasileiras. As pesquisas pelo termo mais que dobraram em pouco mais de um ano e meio, registrando alta de 132% no Google Trends desde o fim de 2024. As pesquisas por "perfumes árabes femininos" dobraram nos últimos cinco anos.

Para Ana Carolina Martins, executiva do setor de beleza, o interesse reflete uma mudança no comportamento dos consumidores, que passaram a buscar fragrâncias mais duradouras e marcantes.

"As redes sociais democratizaram a conversa sobre perfumaria. O consumidor passou a discutir notas olfativas, projeção, duração

e assinatura olfativa de uma forma que antes era restrita a especialistas", afirma.

A estudante Paloma Lazzaro, 24, acredita que o principal atrativo para os brasileiros está na durabilidade e no custo-benefício. Segundo ela, muitos perfumes árabes reproduzem aromas inspirados em fragrâncias francesas de sucesso que custariam centenas de reais a mais.

"Fragrâncias que remetem a perfumes franceses de muito sucesso seriam no mínimo R\$ 500, mas custam no máximo R\$ 200 quando são réplicas árabes", diz.

Paloma afirma preferir composições com notas de mirra, rosas secas e oud madeira aromática muito utilizada na perfumaria do Oriente Médio. Segundo a

estudante, boa parte dos produtos encontrados no mercado brasileiro é fabricada nos Emirados Árabes Unidos e busca reproduzir perfumes ocidentais já conhecidos.

"Quando encontro um perfume árabe mais tradicional, normalmente compro, porque sei que meu dinheiro vai render", afirma.

Segundo a executiva Ana Carolina Martins, a tradição árabe encara o perfume como parte da identidade e da expressão individual. Isso se reflete em fragrâncias mais intensas e encorpadas, frequentemente construídas com ingredientes como oud, âmbar, almíscar, açafreão, rosas e especiarias.

Gabriela C. e Gêssica B./Folhapress

## POLÍTICA

## Bolsonaro chega a fim do prazo da prisão domiciliar mais isolado e com dúvida sobre Moraes



Passados os 90 dias de prisão domiciliar que o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Alexandre de Moraes concedeu a Jair Bolsonaro (PL), parentes e aliados do ex-presidente dizem esperar uma prorrogação em nome de sua saúde, ainda que seu isolamento político tenha se agravado no período.

A continuidade da prisão domiciliar, no entanto, está ameaçada pela apreensão, na semana passada, de uma arma de Bolsonaro com dos seus seguranças. O agente a levava para o concerto,

segundo a defesa do ex-presidente afirmou à polícia.

Em um despacho nesta quarta-feira (24), Moraes disse que isso demonstra uma "falta grave" e pode ensejar "a cessação da prisão domiciliar". O ministro pediu a opinião da PGR (Procuradoria-Geral da República), que disse não ver, até aqui, uma falta disciplinar e falou em aguardar as investigações. Os 90 dias se encerraram nesta quinta-feira (25).

Interlocutores do ex-presidente dizem acreditar que a disposição de Moraes é encerrar a prisão domici-

liar, mas que a posição da PGR pode fazer diferença. Além disso, outros ministros do STF preferem que Bolsonaro seja mantido em casa.

Bolsonaristas afirmam que a volta de Bolsonaro para a unidade conhecida como Papudinha daria a Flávio Bolsonaro, presidente do PL, uma plataforma eleitoral mais robusta em torno de uma suposta perseguição ao pai, além de gerar turbulência política e colocar a vida do ex-presidente em risco.

Carolina L. e Thaísa O./Folhapress

## Valdemar antecipa retorno ao Brasil para reunião com Michelle e Flávio

O presidente nacional do PL, Valdemar Costa Neto, antecipou seu retorno ao Brasil para tentar debelar a crise na família Bolsonaro.

O dirigente da legenda, que estava nos Estados Unidos, decidiu voltar nesta quinta-feira (25) para conversar com Flávio e Michelle Bolsonaro.

"Em primeiro lugar, vou falar com Flavio e Michelle pessoalmente", disse à CNN.

Para Valdemar, a legenda não pode começar o pleito eleitoral deste ano com uma divisão, ainda mais familiar.

Nesta quinta-feira (25), o senador e pré-candidato defendeu uma "união de forças" e pediu desculpas

para a madrasta. Michelle negou briga e disse não ter "raiva de ninguém".

A ex-primeira-dama já dava sinais nas últimas semanas de que poderia expor a crise instalada com Flávio caso o senador não pedisse desculpa.

Segundo relatos feitos à CNN, Michelle chegou a manifestar expectativa por uma conversa de recomposição com o pré-candidato do PL à sucessão presidencial.

Flávio, porém, não procurou Michelle. Em paralelo, a ex-primeira-dama observou um crescente movimento de críticas contra ela nas redes por parte de perfis de direita.

CNN



## Rubio responde a carta de Flávio Bolsonaro e agradece apoio, mas mantém pressão sobre tarifaço



No início do mês, o senador e pré-candidato Flávio Bolsonaro (PL-RJ) encaminhou uma carta para o secretário de Estado, Marco Rubio, em que pedia que os EUA não impusessem tarifas de 25% aos produtos brasileiros, como recomendou uma investigação comercial do país americano.

Rubio respondeu à carta, agradeceu a visita recente de Flávio a Washington, mas, em relação ao tarifaço, afirma que a investigação conduzida no país sobre práticas comerciais deixou "claro que continuamos a ter diferenças substanciais na resolução das questões identificadas nesta investigação".

O secretário cita as diferenças, como comércio digital, serviços de pagamento eletrônico, tarifas preferenciais injustas, aplicação da lei anticorrupção, proteção da propriedade intelectual, acesso ao mercado de etanol e desmatamento ilegal.

"Qualquer parte interessada no Brasil pode participar do período de comentários públicos sobre a ação responsiva proposta e da audiência pública", diz Rubio, em referência à audiência que vai acontecer no próximo dia 6 de julho. Tanto Flávio quanto o jornalista Paulo Figueiredo estão inscritos para participar.

Em relação às eleições, o chefe da diplomacia americana afirma que o país ob-

serva o "otimismo" de Flávio em relação às próximas eleições de outubro "e sua generosa oferta de colocar uma equipe de transição à nossa disposição, caso você seja eleito".

"Os Estados Unidos estão prontos para trabalhar cooperativamente com os líderes escolhidos pelo povo brasileiro para buscar uma estrutura de comércio e investimento ampla, justa e mutuamente benéfica", diz Rubio. "Espero ansiosamente pela continuação do nosso diálogo e pelo aprofundamento da parceria estratégica entre nossas duas grandes nações".

Isabela Menon/Folhapress

## PUBLICIDADE LEGAL

## Estratégia Concursos S.A.

CNPJ nº 13.877.842/0001-78 - NIRE 35300533950

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09/01/2026

**Data, Hora e Local:** Em 09/01/2026, às 11hs, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente da Mesa: **Heber Felipe Araújo de Carvalho**; Secretário da Mesa: **Marcus Meireles Vieira**. **Deliberações aprovadas:** 5.1 Aprovar a alteração de endereço da sede da Companhia, da: Rua Olímpias, nº 205, CJ 42 e 15 VGS, Torre Comercial, bairro Vila Olímpia, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-000; para: Alameda Xingu, nº 350, sala 1504, 15º andar, Condomínio Empresarial Iguatemi Alphaville – Tower, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06455-030. 5.2 Aprovar a alteração do objeto social da Companhia de: prestação de serviços de educação por meio de cursos preparatórios para exames em geral, bem como a venda e comercialização de livros eletrônicos; para: venda e comercialização de livros, inclusive eletrônicos, comércio atacadista de livros, inclusive eletrônicos, edição de livros e edição integrada à impressão de livros. 5.3 Em virtude da deliberação acima, aprovar a alteração da redação do caput do artigo 1 do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: “Artigo 2 - A Companhia terá por sede administrativa e foro jurídico a Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xingu, nº 350, sala 1504, 15º andar, Condomínio Empresarial Iguatemi Alphaville – Tower, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06455-030, podendo ainda abrir outras filiais, depósitos ou escritórios em qualquer ponto de território nacional, a critério da Diretoria. **§único** - A Companhia possui as seguintes filiais: - Uma filial localizada em Brasília, Distrito Federal, na BL A - SCN 05, Via W3 Norte, Asa Norte, na Brasília Shopping, Torre Norte, sala 618, Brasília/DF, CEP 70715-900, a qual desenvolve as atividades constantes do objeto social da Companhia; - Uma filial localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 500, bloco 15, conjunto 206, Shopping Downtown, Barra da Tijuca, CEP 22.640.904, a qual desenvolve as atividades constantes do objeto social da Companhia; - Uma filial localizada na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Frederico Simões, 447, salas 603 e 604, Edifício CEO Torre Nova York, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41820-774, a qual desenvolve as atividades constantes do objeto social da Companhia; e - Uma filial localizada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xingu, nº 350, sala 1501, 15º andar, Condomínio Empresarial Iguatemi Alphaville – Tower, CEP 06455-030, a qual desenvolve as atividades constantes do objeto social da Companhia. **Artigo 3** - A Sociedade tem por objeto social a venda e comercialização de livros, inclusive eletrônicos, comércio atacadista de livros, inclusive eletrônicos, edição de livros e edição integrada à impressão de livros”. 5.4 Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, considerando a inclusão da deliberação aprovada acima. Nada mais. São Paulo/SP, 09/01/2026. JUCESP nº 124.630/26-1 em 06/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

**CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL. Capítulo I. Da Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1** - Sob a denominação de **Estratégia Concursos S.A.**, fica constituída uma sociedade anônima, que se regerá pelo presente estatuto e pelas disposições legais que forem aplicáveis. **Artigo 2** - A Companhia terá por sede administrativa e foro jurídico a Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xingu, nº 350, sala 1504, 15º andar, Condomínio Empresarial Iguatemi Alphaville – Tower, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, CEP 06455-030, podendo ainda abrir outras filiais, depósitos ou escritórios em qualquer ponto de território nacional, a critério da Diretoria. **§único** - A Companhia possui as seguintes filiais: - Uma filial localizada em Brasília, Distrito Federal, na BL A - SCN 05, Via W3 Norte, Asa Norte, na Brasília Shopping, Torre Norte, sala 618, Brasília/DF, CEP 70715-900, a qual desenvolve as atividades constantes do objeto social da Companhia; - Uma filial localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 500, bloco 15, conjunto 206, Shopping Downtown, Barra da Tijuca, CEP 22.640.904, a qual desenvolve as atividades constantes do objeto social da Companhia; - Uma filial localizada na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Frederico Simões, 447, salas 603 e 604, Edifício CEO Torre Nova York, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41820-774, a qual desenvolve as atividades constantes do objeto social da Companhia; e - Uma filial localizada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xingu, nº 350, sala 1501, 15º andar, Condomínio Empresarial Iguatemi Alphaville – Tower, CEP 06455-030, a qual desenvolve as atividades constantes do objeto social da Companhia. **Artigo 3** - A Sociedade tem por objeto social a venda e comercialização de livros, inclusive eletrônicos, comércio atacadista de livros, inclusive eletrônicos, edição de livros e edição integrada à impressão de livros. **Artigo 4** - A duração da Sociedade será por tempo indeterminado, cabendo à Assembleia Geral alterar sua constituição, modificar sua finalidade, ou promover sua dissolução legal. **Capítulo II. Do Capital e das Ações. Artigo 5** - O capital social é de R\$ 5.400.000,00, dividido em 1.066.186.061 ações, sem valor nominal, integralmente subscritas e integralizadas em moeda corrente no país. **Artigo 6** - Na proporção do número de ações que possuem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital. **Artigo 7** - Cada uma das ações ordinárias assegurará ao seu titular direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais. **Artigo 8** - É lícito à Sociedade emitir ações preferenciais, que terão prioridade nos recebimentos de dividendos, se houver pagamento no período. **Artigo 9** - No caso de venda de ações nominativas, os acionistas terão preferência em relação a terceiros, em igualdade de condições. **§1º** - As ações serão registradas no livro de “Registro de Ações Nominativas”, as suas transferências serão efetuadas por meio de termos lavrados no livro de “Transferências de Ações Nominativas” assinados e datados pelo cedente e peloessionário, ou seus legítimos representantes. **§2º** - A emissão de novas ações, juntamente com a fixação do preço de emissão e as condições para a subscrição e integralização, será feita por deliberação da Assembleia Geral, com estrita observância do plano anual de negócios da sociedade. **§3º** - Na proporção do número de ações de cada espécie que possuírem à época, os acionistas terão o prazo de 30 dias para exercerem o direito de preferência na subscrição de novas ações Ordinárias e Preferenciais. **§4º** - Na hipótese de qualquer acionista pretender alienar a totalidade ou parte de suas ações Ordinárias e/ou seus direitos de subscrição de ações Ordinárias, os demais acionistas titulares de ações Ordinárias terão preferência para adquiri-los em condição de igualdade e na proporção de suas respectivas participações no capital social votante à época, desprezando-se, para tanto, a participação do acionista alienante. **§5º** - O direito de preferência dos acionistas que não quiserem adquirir tais ações ou direitos de subscrição será devolvido aos demais acionistas titulares de ações ordinárias, os quais, se assim quiserem, poderão adquiri-los na mesma proporção referida no caput acima. **Capítulo III. Da Administração da Sociedade. Artigo 10** - A Companhia é administrada pela Diretoria, composta por, no mínimo, 2 diretores e, no máximo, 10, sendo um Diretor-Presidente e um Diretor Financeiro, e os demais, sem designação específica, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato unificado de 2 anos, admitida a reeleição. **§1º** - O prazo de gestão de cada, Diretor será de 2 anos, admitida a recondução, sendo a investidura no cargo feita por termo lavrado no livro de “Atas das Reuniões da Diretoria”, assinados pelo respectivo Diretor, ficando dispensados de prestar caução para sua gestão. **§2º** - Findo o prazo de gestão, os Diretores permanecerão no exercício dos respectivos cargos até a escolha e posse da nova Diretoria. **Artigo 11** - Compete a qualquer um dos diretores praticar isoladamente todos os atos de administração, tendo os mais amplos e gerais poderes, podendo representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores para praticar atos e operações especificados no correspondente instrumento de mandato, podendo, inclusive, outorgar os poderes das cláusulas adjudicia e adjudicia et extra, assinar contratos, assumir obrigações, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar, avaliar títulos de emissão da sociedade, abrir e encerrar contas bancárias da sociedade, efetuar saques e movimentação bancária, assinar, enfim, sempre isoladamente, todos os papéis de interesse social, inclusive cheques e escrituras, podendo também representar a sociedade perante todos os órgãos públicos. **§1º** - É vedado aos Diretores dar fiança, avais ou qualquer outro documento em favor da Sociedade, em negócios que lhe sejam alheios. **§2º** - Os atos que importem em alienação, oneração ou hipoteca dos bens sociais serão assinados pelos Diretores em conjunto, independentemente de autorização de Assembleia Geral. **Artigo 12** - No caso de vaga, o substituto, acionista ou não, será designado pela Assembleia Geral, servindo até o término do mandato do diretor substituto. **Artigo 13** - A diretoria reunir-se-á todas as vezes que lhe for necessário ou conveniente, lavrando-se atas de suas deliberações no livro competente. **Capítulo IV. Da Assembleia Geral. Artigo 14** - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social, para discutir e deliberar sobre relatórios e contas da diretoria, balanços relativos ao exercício findo e eleger os membros da diretoria, quando for o caso. **Artigo 15** - A Assembleia Geral Extraordinária será convocada em todos os casos para os fins previstos em Lei. **Artigo 16** - As Assembleias Gerais serão instaladas e presididas por qualquer diretor, que convidará para secretário um dos acionistas presentes e, no caso de ausência, por quem a Assembleia designar. **Artigo 17** - A não ser nas hipóteses em que o maior número de votos seja exigido pela Lei e na hipótese de deliberação pela emissão de debêntures, quando será exigida a maioria absoluta de votos, as deliberações dos acionistas reunidos em Assembleia Geral deverão ser tomadas pela maioria de votos dos presentes, cabendo a cada ação um voto, observados os impedimentos impostos pela Lei e não se levando em conta as abstenções e os votos em branco. **Capítulo VI. Do Exercício Social, Lucros e sua Distribuição. Artigo 18** - O exercício social tem início em 01 de janeiro e termina em 31 de dezembro do mesmo ano. **Artigo 19** - Ao fim de cada exercício, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstrações do resultado e demonstração do fluxo de caixa, observadas as disposições legais e vigentes. **§1º** - A Sociedade poderá encerrar balanços intermediários em períodos sociais pela Assembleia e declarar dividendos à conta do lucro apurado nesse balanço. **§2º** - Poderá a Diretoria, ainda, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, observadas as recomendações da Assembleia Geral. **Artigo 20** - O lucro apurado em cada período, após deduzida a reserva legal, será transferido para a conta de lucros acumulados, ficando à disposição da Assembleia. **§único** - Nenhum dividendo será pago ou creditado quando não resultar lucro do exercício social findo ou quando o lucro apurado tenha sido absorvido por prejuízos de exercícios anteriores. **Capítulo VII. Da Liquidação da Sociedade. Artigo 21** - A Sociedade entrará em liquidação nos casos legais e por determinação da Assembleia Geral. **Artigo 22** - A Assembleia Geral que decidir a liquidação determinará a sua forma, elegendo os liquidantes que funcionarão nessa fase e fixando os respectivos honorários. **Capítulo VIII. Das Disposições Gerais e Transitórias. Artigo 23** - As questões omissas neste estatuto serão resolvidas de acordo com o disposto na Lei 6.404/76 e demais Leis em vigor.

## Grupo Toky S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 31.553.627/0001-01 – NIRE 35.300.561.201 – Companhia Aberta

**Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária a Ser realizada em 27 de julho de 2026**  
Convocamos os senhores acionistas do **Grupo Toky S.A. – Em Recuperação Judicial**, companhia aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 16.737, Mezanino, Sala 2, Várzea de Baixo, CEP 04730-090, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.300.561.201 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 31.553.627/0001-01, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) como companhia aberta categoria “A” sob o código 2546-1 (“**Companhia**”), nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e dos artigos 4º e 6º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“**Resolução CVM 81**”), a se reunirem, **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma digital “Ten Meetings” (“**Plataforma Digital**”), sendo admitido, ainda, o envio de boletins de voto à distância (“**Boletins de Voto**”), em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de julho de 2026, às 14:00 horas (“**Assembleia Geral**”), a fim de examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) ratificar o ajuizamento do pedido de recuperação judicial; (ii) ratificar a eleição do Sr. Fabio Ferrante como membro do Conselho de Administração da Companhia; (iii) ratificar a eleição do Sr. André Franca como membro independente do Conselho de Administração da Companhia; (iv) o grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia; (v) alterar o limite do capital autorizado da Companhia; (vi) a alteração e consolidação do Estatuto Social, compreendendo: (a) a alteração do caput do artigo 5º, para contemplar o grupamento das ações, sujeito à aprovação da matéria indicada no item (iv) acima; e (b) a alteração do caput do artigo 6º, para contemplar a alteração do limite do capital autorizado, sujeito à aprovação da matéria indicada no item (v) acima, bem como a consequente consolidação do Estatuto Social. (vii) condicionada à aprovação do plano de recuperação judicial, a alteração e consolidação do Estatuto Social para a exclusão do Capítulo V (artigos 35 a 40). **Informações e Instruções Gerais.** A Assembleia Geral será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da Plataforma Digital, sendo admitido, ainda, o envio de Boletim de Voto, como forma de promover maior acessibilidade para os acionistas e aumentar a eficiência no processo de organização e condução dos trabalhos. Os acionistas que participarem da Assembleia Geral serão considerados presentes à Assembleia Geral, e assinantes da respectiva ata, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81. **Participação por meio da Plataforma Digital.** Os acionistas que desejarem participar na Assembleia Geral por meio da Plataforma Digital, deverão acessar o website <https://assembleia.ten.com.br/900557027>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia Geral, **com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data da Assembleia Geral (ou seja, até o dia 25 de julho de 2026, inclusive) (“Cadastro”).** Após a aprovação do Cadastro pela Companhia, o acionista estará habilitado para acessar a Plataforma Digital por meio do login e senha utilizados no Cadastro. A solicitação de Cadastro necessariamente deverá: (i) conter a identificação do acionista e de seu representante legal ou procurador, conforme o caso, que comparecerá à Assembleia Geral, incluindo seus nomes completos e seus números de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) e/ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos seguintes documentos necessários para participação na Assembleia Geral: (a) comprovante expedido pela instituição financeira responsável pela escrituração das ações de emissão da Companhia, a saber o Banco BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM (“**Escriturador**”) ou, com relação aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, nos últimos 5 (cinco) dias; (b) caso aplicável, o instrumento de mandato; e, ainda, (c) os documentos de identidade e/ou comprovação de poderes a seguir: (1) **para acionista pessoa física:** cópia do documento de identidade do acionista ou de seu procurador, conforme aplicável; (2) **para acionista pessoa jurídica:** cópia do último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e cópia do documento de identidade de cada representante legal do acionista ou procurador do acionista, conforme o caso; e (3) **para acionista fundo de investimento:** cópia do último regulamento consolidado do fundo de investimento; cópia do estatuto social ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e cópia do documento de identidade de cada representante legal do fundo de investimento ou procurador, conforme o caso. Caso o acionista venha a ser representado por representante legal ou por procurador devidamente constituído, o referido representante legal ou procurador deverá realizar o Cadastro com seus respectivos dados, por meio do website <https://assembleia.ten.com.br/900557027>. Após o recebimento do e-mail de confirmação do Cadastro, o representante legal ou procurador deverá enviar, por meio do link enviado para o e-mail informado no Cadastro, a indicação de cada acionista que irá representar e anexar os respectivos documentos de comprovação da condição de acionista e de representação, conforme detalhado acima. O representante legal ou procurador receberá e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu Cadastro e providenciá-lo, se necessário, a complementação de documentos nos termos e prazos requeridos pela Companhia. O representante legal ou procurador que porventura represente mais de um acionista somente poderá votar na Assembleia Geral pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia. Validação a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista (ou seu respectivo representante legal ou procurador, conforme o caso) receberá as instruções e orientações para acesso à Plataforma Digital, que autorizará apenas um único acesso na Assembleia Geral. Essas informações serão enviadas exclusivamente para o endereço de e-mail utilizado pelo acionista (ou seu respectivo representante legal ou procurador, conforme o caso) para realização do Cadastro. Caso o acionista (ou seu respectivo representante legal ou procurador, conforme o caso) não receba as instruções de acesso, deverá entrar em contato com a Diretoria de Relações com Investidores da Companhia, por meio do e-mail <ri@mobly.com.br>, até às 18:00 horas do dia 26 de julho de 2026, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da Assembleia Geral os acionistas que não efetuarem o Cadastro, que não completarem o Cadastro com a apresentação da integralidade da documentação requerida e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à Assembleia Geral na forma e prazos previstos acima. **Acionistas representados por procuradores.** A administração da Companhia sugere que, na impossibilidade de participação direta, V.Sa. confira poderes para um procurador participar e votar em seu nome relativamente às matérias objeto da Assembleia Geral. Para participação por meio de procurador, o instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei deverá ter sido outorgado há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, parágrafo 1º, da Lei 10.406/2002 (“**Código Civil**”), a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. Vale mencionar que (i) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia Geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM nº RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista, advogado ou instituição financeira. Quando o acionista for representado por procurador, a regularidade e conformidade da procuração, bem como a comprovação de titularidade das ações da Companhia, serão examinadas previamente à Assembleia Geral, conforme procedimentos descritos acima. **Participação por meio de Boletim de Voto.** Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar, por meio da Plataforma Digital, observados os procedimentos previstos na Resolução CVM 81 e as instruções descritas na Proposta da Administração, os acionistas poderão exercer o seu respectivo direito de voto na Assembleia Geral por meio do preenchimento e entrega de Boletim de Voto, conforme modelo disponibilizado pela Companhia, que contemplará a transmissão de suas respectivas instruções de voto com relação às matérias constantes da ordem do dia, (i) diretamente à Companhia, exclusivamente por meio da Plataforma Digital, mediante a realização do Cadastro; (ii) ao Escriturador, caso as ações não estejam depositadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”); (iii) caso as ações estejam depositadas na B3, às respectivas instituições e/ou corretoras responsáveis pela custódia de tais ações; ou (iv) caso as ações estejam depositadas na B3, à Central Depositária da B3. **Em qualquer das hipóteses acima, os acionistas deverão assegurar que o Boletim de Voto seja recebido até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia Geral (isto é, até o dia 23 de julho de 2026). Eventuais Boletins de Voto recebidos após a data acima indicada serão desconsiderados. Documentos à Disposição dos Acionistas.** A Proposta da Administração, contemplando os documentos e as informações exigidas pela legislação e pela regulamentação aplicáveis com relação às matérias da ordem do dia e, ainda, este edital de convocação, encontram-se à disposição dos acionistas para consulta na sede social da Companhia, bem como nos websites da Companhia (investors.grupotoky.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 (b3.com.br). Tendo em vista que, no âmbito da Assembleia Geral, será ratificada a eleição de apenas 2 (dois) membros do Conselho de Administração da Companhia, exclusivamente em decorrência de renúncia divulgada pela Companhia em 11 de maio de 2026, a Companhia informa que não serão aplicáveis à Assembleia Geral as disposições relativas à adoção do processo de voto múltiplo. São Paulo, 26 de junho de 2026. **Marcelo Rodrigues Marques** – Presidente do Conselho de Administração. (26, 27 e 30/06/2026)

[comercial@datamercantil.com.br](mailto:comercial@datamercantil.com.br)

## DÓLAR

compra/venda

Câmbio livre BC - R\$

5,1689 / R\$ 5,1695 \*\*

Câmbio livre mercado -

R\$ 5,1654 / R\$ 5,1674 \*

Turismo - R\$ 5,1985 / R\$

5,3785

(\*) cotação média do

mercado

(\*\*) cotação do Banco

Central

Variação do câmbio livre

mercado

no dia: -0,25%

## BOLSAS

B3 (Ibovespa)

Variação: 0,76%

Pontos: 173.295

Volume financeiro: R\$

24,161 bilhões

Maiores altas: TOTVS

SA ON (5,63%), Lojas

Renner SA ON (3,10%),

C&amp;A Modas SA ON

(2,99%)

Maiores baixas: Braskem

SA PN (-8,36%), Suzano

SA ON (-4,50%), Azzas

2154 SA ON (-4,09%)

S&amp;P 500 (Nova York):

-0,05%

Dow Jones (Nova York):

-0,09%

Nasdaq (Nova York):

-0,24%

CAC 40 (Paris): -0,55%

Dax 30 (Frankfurt):

-1,29%

Financial 100 (Londres):

-0,21%

Nikkei 225 (Tóquio):

-4,15%

Hang Seng (Hong Kong):

-1,76%

Shanghai Composite

(Xangai): -2,26%

CSI 300 (Xangai e Shen-

zhen): -3,03%

Merval (Buenos Aires):

0,88%

IPC (México): -0,28%



## PUBLICIDADE LEGAL

## Pet Center Comércio e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 18.328.118/0001-09 - NIRE 35.300.453.824

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Terceira Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da Pet Center Comércio e Participações S.A., realizada em 15/06/2026

**Data, Hora e Local:** Em 15/06/2026, às 17hs, na forma da Resolução de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29/03/2022, de forma eletrônica, com a dispensa da videoconferência em razão da presença do Debenturista (conforme abaixo definido), cujos votos foram proferidos via e-mail e arquivados na sede social da Pet Center Comércio e Participações S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") nº 18.328.118/0001-09, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miguel Paulo Capalbo, nº 166, Anexos 192 e 214, Pari, CEP 03035-040 ("Companhia" ou "Emissora"). **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em razão da presença do debenturista titular de 100% das Debêntures em Circulação objeto do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, de Espécie Quirografária, da Terceira Emissão de Pet Center Comércio e Participações S.A.", celebrada em 12/05/2023, pela Emissora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário das debêntures ("Agente Fiduciário", "Escritura de Emissão", "Debêntures" e "Debenturista", respectivamente), nos termos do artigo 71, parágrafo 2º, e do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e da Cláusula 10.3 da Escritura de Emissão. Presentes, ainda, representante da Companhia e representante do Agente Fiduciário, para prestar quaisquer informações que sejam solicitadas pelos Debenturistas, nos termos das Cláusulas 8.1, item "(xvii)", 9.5, item "(xii)", e 10.9, da Escritura de Emissão. **Mesa:** Presidência pela Sra Camilla Clementino e secretariado pela Sra. Joyce Nunes, conforme aprovado pelo Debenturista. **Deliberações aprovadas:** (i) Aprovada a (a) alteração dos incisos IX, X e XV da Cláusula 7.1.1, bem como do inciso XI da Cláusula 7.1.2 e do item (a) do inciso (I) da Cláusula 8.1 da Escritura de Emissão; (b) a exclusão dos itens (b) e (c) do inciso (I) da Cláusula 8.1 da Escritura de Emissão e ainda do inciso (XXI) da Cláusula 8.1 da Escritura de Emissão, além do item (a) do inciso (II) da Cláusula 8.1 da Escritura de Emissão; (c) a inclusão das definições "Combinação de Negócios" e "Incorporação da Petz" à Cláusula 1.1 da Escritura de Emissão, bem como a inclusão da Cláusula 8.2 à Escritura de Emissão, com o consequente ingresso da União Pet Participações S.A., na qualidade de interveniente anuente da Escritura de Emissão ("Interveniente Anuente"), tudo passando a vigorar conforme as seguintes redações abaixo (em conjunto, as "Alterações Relevantes"): "1.1 São considerados termos definidos, para os fins desta Escritura de Emissão, no singular ou no plural, os termos a seguir: (...) "Combinação de Negócios": a reorganização societária que resultou na conversão da Emissora em subsidiária integral da Interveniente Anuente e na unificação das bases acionárias da Interveniente Anuente e da Emissora, regulada por meio do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da Pet Center Comércio e Participações S.A. pela Cobasi Investimentos S.A. e de Incorporação da Cobasi Investimentos S.A. pela Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A.", celebrado, em 19/02/2025, entre as administrações da Emissora, da Cobasi Investimentos S.A. e da Interveniente Anuente, conforme aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Emissora realizada em 14/03/2025 e pelos Debenturistas no âmbito da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 06/08/2025. "Incorporação da Companhia": a futura incorporação da Emissora pela Interveniente Anuente, nos termos do artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações, com a consequente extinção da Companhia e sucessão da Companhia pela Interveniente Anuente de todos os seus bens, direitos e obrigações (incluindo, sem limitação, os direitos e obrigações previstos na Escritura de Emissão), cuja implementação foi aprovada pela integralidade dos Debenturistas no âmbito da assembleia geral de Debenturistas realizada em 06/08/2025. (...) 7.1.1 Constituem Eventos de Inadimplemento que acarretam o vencimento antecipado automático das obrigações decorrentes das Debêntures, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial, aplicando-se o disposto na Cláusula 7.1.3 abaixo: (...) IX. cisão, fusão, incorporação (no qual referida sociedade é a incorporada), incorporação de ações da Companhia ou qualquer forma de reorganização societária envolvendo a Companhia, exceto: (a) para o cumprimento de decisão proferida pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica no âmbito da análise aprovação da Combinação de Negócios; ou (b) no caso de incorporação da Companhia, exclusivamente no contexto da Incorporação da Companhia. X. alteração ou transferência do Controle direto da Companhia pela Interveniente Anuente, por meio de operação isolada ou série de operações; (...) XV. cessão, venda, alienação e/ou qualquer forma de transferência, pela Companhia por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, de Ativos Permanentes em valor, individual ou agregado, igual ou superior a (i) 5% do ativo não circulante consolidado da Companhia, de acordo com as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas ao exercício social ou período, conforme o caso, imediatamente anterior à data pretendida para a referida cessão, venda, alienação e/ou transferência; ou (ii) o menor valor de corte a que a Companhia esteja sujeita, de acordo com os referidos instrumentos financeiros vigentes dos quais seja parte, exceto: (a) por cessão, venda, alienação e/ou transferência de ativo(s) da Companhia para qualquer Controlada, desde que referida Controlada seja ou se torne (antes do evento) geradora da Emissão; (b) caso os recursos obtidos com o referido evento sejam imediatos e integralmente utilizados para o resgate antecipado e/ou amortização extraordinária das Debêntures; ou (c) para o cumprimento de decisão proferida pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica no âmbito da análise aprovação da Combinação de Negócios. (...) 7.1.2 Constituem Eventos de Inadimplemento que podem acarretar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, aplicando-se o disposto na Cláusula 7.1.4 abaixo, qualquer dos eventos previstos em lei e/ou qualquer dos seguintes Eventos de Inadimplemento: (...) XI. não observância, pela Interveniente Anuente, do índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida da Interveniente Anuente pelo EBITDA Ajustado da Interveniente Anuente, que deverá ser igual ou inferior a 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) vezes ("Índice Financeiro"), a ser apurado trimestralmente e acompanhado pelo Agente Fiduciário, tendo por base as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Interveniente Anuente (conforme definido abaixo), a partir, inclusive, das Demonstrações Financeiras Consolidadas da Interveniente Anuente relativas a 31/12/2025 observado o disposto na Cláusula 8.1 abaixo, inciso XXIV: O Índice Financeiro será calculado com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Interveniente Anuente, de acordo com as práticas contábeis em vigor na Data de Emissão. (...) 8.1 A Companhia está adicionalmente obrigada a: I. disponibilizar em sua página na rede mundial de computadores e na página da CVM na rede mundial de computadores, quando para os documentos de sua titularidade, e fornecer ao Agente Fiduciário: na data em que ocorrer primeiro entre o último dia do prazo estabelecido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis e a data da efetiva divulgação, cópia das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia auditadas por Auditor Independente, relativas a 31 de dezembro do respectivo exercício social, preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com as regras emitidas pela CVM ("Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia"); (...) 8.2 No âmbito desta Escritura de Emissão, a Interveniente Anuente está exclusivamente obrigada a: I. disponibilizar em sua página na rede mundial de computadores e na página da CVM na rede mundial de computadores, quando para os documentos de sua titularidade, e fornecer ao Agente Fiduciário: (a) na data em que ocorrer primeiro entre o último dia do prazo estabelecido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis e a data da efetiva divulgação, cópia das demonstrações financeiras trimestrais não auditadas da Interveniente Anuente, preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com as regras emitidas pela CVM ("Informações Financeiras da Interveniente Anuente" e, em conjunto com as Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas da Interveniente Anuente, as "Demonstrações Financeiras Consolidadas da Interveniente Anuente"); II. fornecer ao Agente Fiduciário: (a) no prazo de até 5 Dias Úteis contados das datas a que se refere o inciso I acima, alínea (a), relatório específico de apuração do Índice Financeiro, elaborado pela Interveniente Anuente, contendo a memória de cálculo com todas as rubricas necessárias que demonstrem o cálculo do Índice Financeiro, apurado trimestralmente com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Interveniente Anuente, sob pena de impossibilidade de acompanhamento do Índice Financeiro pelo Agente Fiduciário, podendo este solicitar à Interveniente Anuente e/ou ao Auditor Independente todos os eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários; (ii) Autorizar à Emissora em conjunto com o Agente Fiduciário para praticarem todos e quaisquer atos que venham a ser necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações a serem tomadas nesta Assembleia, incluindo a celebração do 1º Aditamento à Escritura de Emissão, que deverá ser realizado em até 5 Dias Úteis a partir da data da assinatura da presente Assembleia. **Disposições Finais:** As deliberações da presente Assembleia são tomadas por mera liberalidade do Debenturista e, portanto, exceto quanto ao acima deliberado nesta Assembleia, (i) não poderão ser interpretadas como renúncia do Debenturista quanto ao cumprimento pela Emissora das demais obrigações assumidas na Escritura de Emissão; e (ii) não poderão impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelo Debenturista, de quaisquer direitos pactuados na Escritura de Emissão, exceto conforme expressamente deliberado acima. A Emissora neste ato, reconhece, de forma irrevogável e irretirável, que comparece à presente Assembleia para todos os fins e efeitos de direito e faz constar, nesta ata, que concorda com todos os termos aqui deliberados, de forma que o descumprimento de quaisquer das demais obrigações previstas na Escritura de Emissão poderá acarretar o vencimento das Debêntures, independentemente das formalidades para registro desta Assembleia. Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas. A Emissora informa que a presente Assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 81. Os signatários declaram que (i) os respectivos representantes legais ou mandatários que assinam eletronicamente esta ata, conforme escolhidos, nos termos de seus respectivos documentos societários em vigor, possuem poderes estatutários e/ou delegados para assumir, em seus respectivos nomes, todas as obrigações estabelecidas nesta ata, observado que, no caso de mandatários, seus poderes foram legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor e efeito; e (ii) a assinatura desta ata não viola seus respectivos contratos ou estatutos sociais, eventuais acordos de acionistas, ou qualquer outro dispositivo legal ou determinação, decisão, deliberação ou despacho de autoridade administrativa ou judiciária a que estejam sujeitos. Os termos iniciados em letras maiúsculas que não tenham sido de outra forma definidos nesta ata terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Nada mais. São Paulo, 15/06/2026. **Agente Fiduciário:** Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, Ingrid Rodrigues, Procuradora; **Emissora:** Pet Center Comércio e Participações S.A. Debenturista: Itaú Unibanco S.A.

Confira no nosso site as principais notícias do dia:  
[www.datamercantil.com.br](http://www.datamercantil.com.br)

Estok Comércio e Representações S.A.  
Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 49.732.175/0001-82 - NIRE 35.300.446.666

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da Estok Comércio e Representações S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 27 de julho de 2026, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, nos termos dos artigos 121, parágrafo único, e 124, parágrafo 2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), e da Seção VIII do Capítulo II do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN DREI 81"), por meio da plataforma Ten Meetings ("Plataforma Digital"), a fim de examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: Em sede de Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, incluindo o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes da Companhia; (ii) ratificar a eleição do Sr. Fabio Ferrante como membro do Conselho de Administração da Companhia; Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: (i) ratificar o ajustamento do pedido de recuperação judicial, nos termos da Lei 11.101/2005, do parágrafo único do artigo 122, da Lei das Sociedades por Ações e demais disposições legais aplicáveis; (ii) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026; (iii) alterar o endereço da sede social da Companhia para Avenida das Nações Unidas, nº 16.737, Mezanino, Sala 5, Várzea de Baixo, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04730-090; e (v) alterar o caput do artigo 2º do estatuto social da Companhia, a fim de refletir a alteração da sede social, bem como a sua consequente consolidação. **Informações e Instruções Gerais.** Os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão enviar para Companhia através do seguinte endereço eletrônico <ri@mobly.com.br> todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, em até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos ("Cadastro"). Após a aprovação do Cadastro pela Companhia, o acionista estará habilitado para acessar a Plataforma Digital por meio do link da Plataforma Digital que será disponibilizado ao acionista oportunamente pela Companhia. A solicitação de Cadastro necessariamente deverá: (i) conter a identificação do acionista e de seu representante legal ou procurador, conforme o caso, que comparecerá à Assembleia, incluindo seus nomes completos e seus números de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) e/ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF), conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos seguintes documentos necessários para participação na Assembleia: (a) caso aplicável, o instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da lei; e (b) os documentos de identidade e/ou comprovação de poderes a seguir: (1) para acionista pessoa física: cópia do documento de identidade do acionista ou de seu procurador, conforme aplicável; (2) para acionista pessoa jurídica: cópia do último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e cópia do documento de identidade do representante legal do acionista ou do procurador do acionista, conforme o caso; e (3) para acionista fundo de investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo de investimento; cópia do estatuto social ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e cópia do documento de identidade do representante legal do fundo de investimento ou do seu procurador, conforme o caso. Caso o acionista venha a ser representado por seu representante legal ou por procurador devidamente constituído, o referido representante legal ou procurador deverá realizar o Cadastro com seus respectivos dados. Por ocasião da realização do Cadastro, o representante legal ou procurador deverá indicar cada acionista que irá representar e anexar os respectivos documentos de comprovação da condição de acionista e de representação, conforme detalhado acima. O representante legal ou procurador receberá e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu Cadastro e providenciá-la, se necessário, a complementação de documentos nos termos e prazos requeridos pela Companhia. O representante legal ou procurador que porventura represente mais de um acionista somente poderá votar na Assembleia pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia. Nos termos da IN DREI 81, a Companhia informa que a Assembleia será integralmente gravada, sendo, no entanto, proibida a sua gravação ou transmissão, no todo ou em parte, por acionistas (ou seus representantes legais ou procuradores, conforme o caso) que acessem a Plataforma Digital para participar e, conforme o caso, votar na Assembleia. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos apresentados, o acionista (ou seu respectivo representante legal ou procurador, conforme o caso) receberá as instruções e orientações para acesso à Plataforma Digital. **Documentos à Disposição dos Acionistas.** Os documentos pertinentes às matérias objeto da ordem do dia da Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e poderão ser enviados aos acionistas que os solicitarem por intermédio do e-mail <ri@mobly.com.br>. São Paulo, 26 de junho de 2026. **Marcelo Rodrigues Marques** - Presidente do Conselho de Administração. (26, 27 e 30/06/2026)

## Althia S.A. Indústria Farmacêutica

CNPJ/ME nº 48.344.725/0007-19 - NIRE 35.300.525.892

**Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de junho de 2026**  
**Data, Hora e Local:** Em 25/06/2026, às 15 horas, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Cláudio Roberto Ely; Secretária: Priscila Maiochi da Cruz. **Ordem do Dia:** Reunir-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre: (i) a proposta do Plano de Opção de Compra de Ações da Althia S.A. Indústria Farmacêutica ("Companhia"), a forma do Anexo I a esta ata. **Deliberações aprovadas por unanimidade de votos:** (i) Aprovação da proposta do Plano de Opção de Compra de Ações da Althia S.A. Indústria Farmacêutica ("Companhia"), na forma do Anexo I a esta ata, por meio do qual Administradores, Empregados ou Prestadores de Serviços da Companhia ou de outras Sociedades sob o seu controle, direto ou indireto, sujeito a determinadas condições, tenham a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia, observados os termos e condições previstos no referido Plano. **Documentos Arquivados na Companhia:** Rubricados pela Mesa, ficam arquivados na sede da Companhia os documentos que respaldaram as deliberações tomadas pelos Conselheiros ou que estejam relacionados às informações prestadas durante a reunião. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata. Atíbia, 25/06/2026. **Mesa:** Cláudio Roberto Ely - Presidente da Mesa; Priscila Maiochi da Cruz - Secretária da Mesa.

## Ibovespa fecha em alta, acima dos 173 mil pontos; dólar recua a R\$ 5,169

O Ibovespa fechou em alta nesta sexta-feira, 26, apoiado principalmente nas ações de bancos, enquanto o dólar encerrou o dia com leve baixa ante o real, acompanhando a queda da moeda norte-americana ante boa parte das demais divisas, com investidores moderando as apostas de aumento de juros pelo Federal Reserve após novo recuo do petróleo. Índice de referência do mercado acionário brasileiro, o Ibovespa subiu 0,76%, a 173.295,14

pontos, acumulando um ganho de 2,95% na semana. Na máxima do dia, chegou a 173.964,44 pontos. Na mínima, registrou 171.123,94 pontos..

Entre os destaques do dia na B3, ITAÚ UNIBANCO PN subiu 1,29%, BRADESCO PN avançou 1,7% e BANCO DO BRASIL ON teve alta de 1,45%. Já as ações da Petrobras tiveram queda de cerca de 1%, minadas pela queda do petróleo no exterior, onde o barril sob o contrato Brent fechou em baixa de mais 4%. Isto é Dinheiro



datamercantil.com.br

SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE.

DATA MERCANTIL

# PUBLICIDADE LEGAL

## Global Web Outsourcing do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.013/0001-64 - NIRE nº. 353.0056305-1

As demonstrações contábeis completas, acompanhadas das notas explicativas detalhadas elaboradas pela Administração, estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: [www.globalweb.com.br](http://www.globalweb.com.br). São Paulo, 31 de dezembro de 2025. A Diretoria

### DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31/12/2025 E 2024 (Publicação em conformidade com a Lei nº 6.404/76 - Valores em R\$ mil)

BALANÇOS PATRIMONIAIS		DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Descrição	2025	2024	Capital Social	Reservas	Prejuízos Acumulados	Total PL
<b>Ativo</b>			<b>29.511</b>	<b>(900)</b>	<b>(1.007)</b>	<b>27.604</b>
<b>Circulante</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	13.531	3.047	-	491	(491)	-
Contas a receber de clientes	52.935	42.966	-	(2.331)	-	(2.331)
Adiantamentos	4.912	1.950	-	900	-	900
Tributos a recuperar	18.157	17.196	-	(5.809)	-	(5.809)
Outros créditos	7.933	38.990	-	(1.007)	1.007	-
<b>Total Ativo Circulante</b>	<b>97.467</b>	<b>104.149</b>	<b>29.511</b>	<b>7.484</b>	<b>-</b>	<b>36.995</b>
<b>Não Circulante</b>						
Outros créditos (LP)	27.401	51	-	-	-	-
Partes relacionadas	47.781	44.635	-	-	-	-
Investimentos	80	80	-	-	-	-
Imobilizado	2.457	3.925	-	-	-	-
<b>Total Ativo Não Circulante</b>	<b>77.719</b>	<b>48.691</b>				
<b>Total do Ativo</b>	<b>175.186</b>	<b>152.840</b>				
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>				
<b>Circulante</b>						
Fornecedores	8.551	5.019	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	30	481	-	-	-	-
Impostos a recolher	5.478	4.586	-	-	-	-
Parcelamentos fiscais	8.524	6.576	-	-	-	-
Obrigações trabalhistas	35.785	37.818	-	-	-	-
Outras contas a pagar	2.584	7.958	-	-	-	-
Dividendos propostos a pagar	1.431	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital Próprio a pagar	5.809	-	-	-	-	-
<b>Total Passivo Circulante</b>	<b>68.192</b>	<b>62.437</b>				
<b>Não Circulante</b>						
Impostos a recolher (LP)	52.101	43.283	-	-	-	-
Parcelamentos fiscais (LP)	17.171	18.091	-	-	-	-
Outras contas a pagar (LP)	727	1.425	-	-	-	-
<b>Total Passivo Não Circulante</b>	<b>69.999</b>	<b>62.799</b>				
<b>Patrimônio Líquido</b>						
Capital social	29.511	29.511	-	-	-	-
Reservas	7.484	-	-	-	-	-
Antecipação de dividendos	-	(900)	-	-	-	-
Prejuízos acumulados	-	(1.007)	-	-	-	-
<b>Total Patrimônio Líquido</b>	<b>36.995</b>	<b>27.604</b>				
<b>Total do Passivo e PL</b>	<b>175.186</b>	<b>152.840</b>				

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS		DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	
Descrição	2025	2024	MÉTODO INDIRETO
Receita líquida de vendas	334.403	309.224	
Custo dos serviços prestados	(279.426)	(262.510)	
<b>Lucro Bruto</b>	<b>54.977</b>	<b>46.713</b>	
<b>Receitas/(Despesas) Operacionais</b>	<b>(2.633)</b>	<b>(2.529)</b>	
Despesas com vendas	(2.633)	(2.529)	
Despesas gerais e administrativas	(19.091)	(17.213)	
Outras receitas/despesas operacionais, líquidas	(3.632)	(4.703)	
<b>Total Despesas Operacionais</b>	<b>(25.355)</b>	<b>(24.445)</b>	
<b>Resultado antes das Receitas Financeiras</b>	<b>29.621</b>	<b>22.269</b>	
Despesas financeiras	(9.924)	(8.359)	
Receitas financeiras	3.111	2.437	
<b>Resultado Financeiro, líquido</b>	<b>(6.813)</b>	<b>(5.922)</b>	
<b>Lucro antes do IRPJ e CSLL</b>	<b>22.808</b>	<b>16.347</b>	
IRPJ e CSLL correntes	(6.178)	(7.499)	
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>	<b>16.631</b>	<b>8.848</b>	

**NOTA EXPLICATIVA RESUMIDA**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**1. CONTEXTO OPERACIONAL:** A Globalweb Outsourcing do Brasil S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado com sede no Brasil, dedicada à prestação de serviços de tecnologia da informação e terceirização (outsourcing), atendendo clientes dos segmentos privado e público. A Companhia encerrou o exercício de 2025 com receita líquida de R\$ 334.403 mil (2024: R\$ 309.224 mil), representando crescimento de 8,1% em relação ao exercício anterior, com lucro líquido de R\$ 16.631 mil (2024: R\$ 8.848 mil).  
**2. BASE DE PREPARAÇÃO:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), convergentes com as normas internacionais de contabilidade - IFRS, emitidas pelo IASB. As demonstrações foram preparadas sob o pressuposto de continuidade operacional, utilizando o regime de competência para reconhecimento de receitas e despesas. Os valores estão expressos em milhares de Reais (R\$ mil).  
**3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS (RESUMO):** a) Caixa e equivalentes de caixa - Saldo em caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de alta liquidez com vencimento original igual ou inferior a 90 dias, prontamente conversíveis em montante conhecido. b) Contas a receber de clientes - Reconhecidas pelo valor da fatura ou contrato, deduzidas de provisão para perdas esperadas (PECLD) com base no histórico de inadimplência e perfil dos clientes. c) Tributos a recuperar - Registrados pelo valor de crédito apurado conforme legislação vigente, incluindo créditos de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, deduzidos de provisão para perdas quando aplicável. d) Imobilizado - Avaliado ao custo de aquisição, líquido de depreciação acumulada calculada pelo método linear. No exercício de 2025 foram registradas depreciações no montante de R\$ 1.910 mil. e) Partes relacionadas - Operações com partes relacionadas realizadas em condições equivalentes às de mercado, divulgadas conforme CPC 05. Os saldos de mútuo compõem o ativo não circulante no montante de R\$ 47.781 mil. f) Parcelamentos fiscais - Passivos tributários parcelados junto à Receita Federal do Brasil e demais órgãos competentes, classificados conforme prazo de liquidação e atualizados pelos índices contratuais. g) Reconhecimento de receita - As receitas de prestação de serviços são reconhecidas ao longo do tempo, na medida em que os serviços são efetivamente prestados, conforme CPC 47 (IFRS 15). h) Imposto de renda e contribuição social - Calculados com base nos resultados apurados conforme legislação tributária vigente. A alíquota efetiva resultou em carga tributária de R\$ 6.178 mil no exercício. i) Dividendos e Juros sobre Capital Próprio (JCP) - Foram provisionados dividendos mínimos obrigatórios de 25% sobre o lucro líquido ajustado (R\$ 2.331 mil) e declarados JCP no valor de R\$ 5.809 mil, ambos reconhecidos no Patrimônio Líquido. **4. EVENTOS SUBSEQUENTES:** Em conformidade com o CPC 24 - Evento Subsequente (IAS 10), a Administração da Companhia pro-

## Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá - SAEG

CNPJ nº 09.134.807/0001-91 - NIRE 35.500.759561

Ata da 171ª Reunião do Conselho de Administração

Data/hora/local: Em 29/01/2026, às 09h00, reuniram-se de forma presencial, na sede da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá. **Presença:** Os conselheiros José Carlos da Silva Tavares, José Maria Junior, Marco Antônio Martins Velloso, Marcos Augusto Teixeira e Edilson Aleixo de Oliveira. Também participaram da reunião o Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia, senhor Maurício Guilherme Câmara, o Secretário Municipal de Governo, senhor André Luís de Paula Marques, Waldomiro May Junior e Ana Cláudia Cavalca Corrêa. **Mesa:** Presidente, José Carlos da Silva Tavares; Secretária, Ana Cláudia Cavalca Corrêa. **Deliberações aprovadas:** a) O Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia apresentou aos membros do Conselho de Administração a aprovação, pelo acionista controlador único, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14/01/2026, do reajuste do pró-labore dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da SAEG em 4,26%, referente à inflação acumulada no período compreendido entre 01/01/2025 a 31/12/2025, tendo sido adotado o IPCA. Com o reajuste, o pró-labore mensal passa a ser de R\$ 20.768,23 para o Diretor-Presidente, R\$ 16.614,58 para os demais Diretores Executivos, R\$ 3.489,06 para os Conselheiros de Administração e R\$ 2.616,80 para os Conselheiros Fiscais. **Aprovada, ainda,** pelo acionista controlador único, a proposta de remuneração global da administração para o exercício social de 2026, no valor de R\$ 2.000.839,75 inclusive salários, INSS, FGTS e benefícios, conforme planilha inclusa, sendo distribuídos individualmente da seguinte forma: Diretor Presidente R\$ 380.420,97; Diretor Administrativo e Financeiro, Diretor Comercial, Diretor de Abastecimento e Esgotamento Sanitário, Diretor de Planejamento, Manejo de Resíduos e Meio Ambiente R\$ 307.759,86 cada; Conselho de Administração R\$ 200.969,98 e Conselho Fiscal R\$ 188.409,36. Os valores descritos acima referem-se à remuneração anual, conforme descrito na planilha inclusa. b) O Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia apresentou aos membros do Conselho de Administração o orçamento de 2026. Informou aos presentes que o Orçamento 2026 já foi apresentado e aprovado pelo Conselho Fiscal, conforme Ata da Reunião do Conselho Fiscal de 22/12/2025. Após análise e discussões, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o Orçamento 2026; c) O Diretor Presidente da Companhia solicitou ao Conselho de Administração a aprovação do reajuste salarial dos Assessores da SAEG (Assessor de Planejamento Estratégico e Assessor de Relacionamento e Sustentabilidade). Atualmente, o salário dos Assessores é de R\$ 9.540,76. A proposta é que o salário passe a ser de R\$ 9.964,27. Após análise e discussão da solicitação, o Conselho de Administração aprovou o reajuste, por unanimidade; d) Objetivando o cumprimento do disposto no art. 53, XVIII do Estatuto Social da SAEG, a Auditoria Interna apresentou aos Conselheiros de Administração o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do ano de 2025 (RAINT 2025), bem como o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o ano de 2026 (PAINT 2026). Os conselheiros analisaram e aprovaram os documentos. Nada mais. Guaratinguetá, 29/01/2026. JUCESP nº 259-777/26-2 em 24/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

## Qista S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento

CNPJ/ME nº 36.583.700/0001-01 - NIRE nº 35300550242

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04/05/2026

Data, Hora e Local: Em 04/05/2026, às 11h, na sede social. **Convocação e Presença:** dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas. **Mesa:** Sr. Alexandre Mariano Corral Antunes - **Presidente;** Sra. Fernanda A. Miralhe Miguel - **Secretária.** **Deliberações aprovadas:** A alteração do endereço da sede social, que passa a ser localizada na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Continental Tower, 9º Andar, conjunto 92, sala 04, Cidade Jardim, São Paulo - SP, CEP 05676-120. Nada mais. São Paulo (SP), 04/05/2026. JUCESP nº 260.697/26-6 em 24/06/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

## Cotação das moedas

Coroa (Suécia) - 0,5324	Peso (Chile) - 0,005613
Dólar (EUA) - 5,1695	Peso (México) - 0,2963
Franco (Suíça) - 6,3979	Peso (Uruguaio) - 0,1291
Iene (Japão) - 0,03198	Yuan (China) - 0,7604
Libra (Inglaterra) - 6,8356	Rublo (Rússia) - 0,06554
Peso (Argentina) - 0,003513	Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,8953

# Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

☎ Contato: (11) 3361-8833

✉ Orçamentos: [comercial@datamercantil.com.br](mailto:comercial@datamercantil.com.br)

# DATA MERCANTIL

São Paulo



## NEGÓCIOS

### Linha 6-Laranja do Metrô de SP abre na próxima semana com horário reduzido; veja estações



O primeiro trecho da Linha 6-Laranja de Metrô de São Paulo começa a funcionar na próxima semana, em horário reduzido e com operação gratuita neste primeiro momento.

As seis primeiras estações, de João Paulo I à Perdizes, funcionarão das 10h às 15h, de segunda a sexta, exceto feriados.

“A operação contará com dois trens no sistema Shuttle, em que há apenas um trem em cada via. O intervalo médio entre os trens será de 19 minutos. Neste primeiro momento, a operação dos trens será feita manualmente com a

presença de um condutor. No futuro, os trens da Linha 6-Laranja terão condução autônoma”, informou, em nota, o governo de São Paulo.

O governo Tarcísio de Freitas ainda não confirmou se a abertura parcial ocorrerá na segunda ou na terça-feira.

As 6 primeiras estações do trecho inicial são, pela ordem: João Paulo I, Freguesia do Ó, Santa Marina, Água Branca, Sesc-Pompéia e Perdizes.

Prometida há quase 18 anos, a Linha 6-Laranja, vai conectar as zonas norte, oeste e central de São Paulo. Segundo o governo estadu-

al, até o final do ano entrará em operação o trecho Brasilândia até Perdizes, e em 2027 será entregue a linha até a estação São Joaquim, onde haverá conexão com a Linha 1-Azul.

Trens podem chegar a 90 km/h

A obra é executada pela concessionária Linha Uni, cujo acionista majoritário é a espanhola Acciona.

Com 15,3km, a Linha 6-Laranja promete reduzir a apenas 23 minutos um trajeto que hoje é feito de ônibus em cerca de 1h30. A previsão é transportar cerca de 633 mil passageiros por dia no trecho completo.

Isto é Dinheiro

### Axia Energia (AXIA3) anuncia crédito de R\$ 3 bilhões e prepara emissão de debêntures

A Axia Energia (AXIA3) anunciou a contratação de R\$ 3 bilhões em linhas de crédito rotativo junto a três bancos e aprovou uma nova emissão de debêntures que poderá movimentar até R\$ 2 bilhões. As duas operações foram anunciadas na quinta-feira (25) e fazem parte da estratégia da companhia para fortalecer a estrutura financeira.

As linhas de crédito foram contratadas com Banco do Brasil (BBAS3), Bradesco (BBDC4) e Itaú Unibanco (ITUB4), que disponibilizarão até R\$ 1 bilhão cada, com prazo de

três anos. Segundo a Axia, os recursos ampliam a liquidez disponível e reforçam a posição de caixa, além de contribuir para a gestão dos riscos financeiros.

Emissão de debêntures da Axia (AXIA3) pode chegar a R\$ 2 bilhões

Além da contratação das linhas de crédito, o Conselho de Administração aprovou a 10ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações. A oferta terá valor inicial de R\$ 1,6 bilhão, mas poderá alcançar R\$ 2 bilhões caso seja exercido um lote adicional de até 25%, conforme a demanda dos investidores.

Suno



### R\$ 8 mil no TRXF11: simulação mostra quanto teria rendido em um ano



Com patrimônio de R\$ 6,1 bilhões e mais de 313 mil cotistas, o fundo é um dos maiores veículos de renda urbana da B3. A carteira reúne imóveis locados a grandes empresas e paga rendimentos todos os meses — atualmente, R\$ 0,93 por cota. A cota é negociada perto de R\$ 92, abaixo do seu valor patrimonial.

Quanto aos retornos recentes, uma simulação ilustra o desempenho no período de 12 meses. O resultado combina a oscilação do preço de mercado com os proventos mensais isentos de Imposto de Renda para a pessoa física, desde que atendidas as condições

previstas na legislação.

TRXF11: como R\$ 8 mil teriam rendido

A projeção considera um único aporte de R\$ 8.000 mantido por um ano. Ao fim do período, o montante teria alcançado R\$ 9.003,53 — um ganho de cerca de R\$ 1.003. Desse total, R\$ 1.027,47 vieram de proventos distribuídos no intervalo.

No mesmo intervalo, o preço registrou leve recuo, e os R\$ 8.000 aplicados passaram a valer R\$ 7.976,06. Na prática, foram os rendimentos mensais do fundo que responderam pela maior parte do retorno observado na simulação.

Para comparação, os

mesmos R\$ 8.000 na poupança teriam atingido R\$ 8.480 no período, o que coloca o desempenho da aplicação simulada aproximadamente 6,17% acima do retorno da caderneta.

Cotação e indicadores do fundo

A cota era negociada a R\$ 91,73, dentro de uma faixa de R\$ 88,76 a R\$ 95,41 nas últimas 52 semanas. No acumulado de 12 meses, o preço teve queda de 0,30%. O valor patrimonial por cota é de R\$ 98,33, o que resulta em P/VP de 0,93 — sinalizando negociação com desconto frente ao patrimônio.

Suno